

## GABINETE DO MINISTRO

### PORTARIA Nº 326 DE 07 DE OUTUBRO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, Interino, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, bem como considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria e o disposto no Parecer CGU/AGU Nº 01/2007 - RVJ, aprovado pelo Presidente da República, no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2007, Seção 1, Página 4, em especial nos seus parágrafos 273, 274, 284 e 301, e no art. 4º -A, inciso IV, do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, e do item 5 do Despacho nº 1.499/2009 do Consultor- Geral da União, que indica que "nenhum órgão da administração pública federal tem o poder de rever decisões de mérito da Comissão Especial Interministerial", resolve:

Art. 1º Deferir o retorno ao serviço, dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria, oriundos da extinta Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras - CAEEB, para compor quadro especial em extinção do Ministério de Minas e Energia - MME, sob regime celetista.

Art. 2º Cabe ao MME notificar, no prazo de trinta dias, os empregados para se apresentarem ao serviço, conforme determina o § 1º do art. 4º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º Os empregados deverão se apresentar ao MME no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado no MME.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

#### ANEXO ÚNICO

CPF	Nome	Processo nº
128.169.577-72	ELISABET POP DE ABREU	04597.008310/2004-01
373.001.217-72	JEFERSON AUGUSTO VASCONCELOS NUNES	04597.008038/2004-51 Ap 04599.508713/2004-27
244.684.601-72	JUSSARA MARIA RHODES DA SILVA	04599.502246/2004-21
297.069.801-30	KEILA MARTINS DE ALVARENGA	04599.502032/2004-55
044.144.977-87	LELY DAMIANA FERREIRA	04597.008113/2004-83
786.383.567-49	MARIA MARTHA SANTOS GOUVEA	04597.008085/2004-02
308.942.987-04	MARILENE MURARI CALAZANS	04597.008250/2004-18
018.812.518-37	PAULO RICHARD PONTES	04599.502050/2004-37
085.448.321-72	RITA MARIA DE AGUIAR COELHO	04599.502179/2004-45
054.566.737-20	VALTER DA ROCHA	04597.008214/2004-54
288.356.629-15	WALTER PEDRO BORDINI	04599.506113/2004-24

D.O.U.: 08/10/2009

Seção 2

Página: 37